



PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 817 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Estabelece ponto facultativo para o dia 07 de junho de 2012 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo, relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 07 de junho (quinta-feira) considerando feriado de Corpus Christ.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 06 de junho de 2012.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita